

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – LPG HORIZONTE –
AUDIOVISUAL**

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de **R\$ 362.336,97 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)** distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA	VALORES
apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, média metragem, documentários e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;	Até R\$ 325.035,77 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).
apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual.	Até R\$ 37.301,20 (Trinta e sete mil Trezentos e um reais e vinte centavos).

2. DESCRIÇÃO DAS OBRAS CINEMATOGRAFICAS QUE PODEM SER APOIADAS:

2.1 Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe:

I - PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, ou **média-metragem** com duração de até 65 minutos, dentro dos mais diversos gêneros cinematográficos [**ficção, documentário, animação etc...**]. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme. As obras devem ser finalizadas em formato de vídeo MP4, codec H.264, taxa de quadros 24p ou 30p, resolução mínima 1920 x 1080, formato de áudio: MP3 ou AAC estéreo com taxa de amostragem entre 48 KHz e 96 KHz.

II - PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO:

obra cinematográfica que atenda a um dos seguintes critérios:

a) ser produzida sem roteiro a partir de estratégias de abordagem da realidade, ou;

b) ser produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais. As obras devem ser finalizadas em formato de vídeo MP4, codec H.264, taxa de quadros 24p ou 30p, resolução mínima 1920 x 1080, formato de áudio: MP3 ou AAC estéreo com taxa de amostragem entre 48 KHz e 96 KHz.

III - PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

As obras devem ser finalizadas em formato de vídeo MP4, codec H.264, taxa de quadros 24p ou 30p, resolução mínima 1920 x 1080, formato de áudio: MP3 ou AAC estéreo com taxa de amostragem entre 48 KHz e 96 KHz.

IV - PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA:

Gravação profissional em audiovisual de espetáculo de dança de formatos diversos (Espetáculos de Dança, Performances, etc), podendo produção culturais já existentes ou novas.

As obras devem ser finalizadas em formato de vídeo MP4, codec H.264, taxa de quadros 24p ou 30p, resolução mínima 1920 x 1080, formato de áudio: MP3 ou AAC estéreo com taxa de amostragem entre 48 KHz e 96 KHz.

2.3 Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

V - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

a - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

b - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

VI - APOIO A PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO ITINERANTE DE FOTOGRAFIAS

Neste edital, o apoio a produção e exposição itinerante de fotografia tem como objetivo de produzir e/ou exibir uma seleção de produções fotográficas, como cidades, natureza, paisagens, pessoas etc. Para um público interessado.

VII - APOIO A MOSTRAS

Neste edital, o apoio a mostras e festivais audiovisuais tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, locais, bem como mostras relativo aos trabalhos realizados no artigo 6º, referente ao audiovisual, para um público interessado.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, TIPO DE PROPONENTE E VALORES

3.1 Poderão se inscrever neste edital proponentes Pessoa Física, Pessoa Jurídica com fins Lucrativos (MEI) e Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos (OSCs), desde que respeitando as categorias e as informações a seguir:

CATEGORIAS	TIPOS DE PROPONENTE
Inciso I - categoria 1 - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem e mini documentários.	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
Inciso I - categoria 2 - LPG - Apoio a produção e Finalização de vídeo clipes de bandas locais	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)

Inciso I - categoria 3 - LPG - Apoio a gravação e finalização de vídeos de espetáculos de dança.	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
Inciso I - categoria 4 - LPG - Apoio a produção e exposição itinerante de fotografias	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
Inciso III - categoria 5 - Apoio à ações de Formação Audiovisual.	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
Inciso III - categoria 6 - Mostra de Curta Metragem para proponentes do inciso I e mostra de produções locais.	CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)

- 3.1.1 Na categoria 1 - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou média metragens – Fica obrigado ao proponente contratar no mínimo 15 pessoas; sendo, no mínimo, 80% da equipe da produção da cidade de HORIZONTE;
- 3.1.2 Na categoria 2 - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou documentários 01 – Fica obrigado ao proponente contratar no mínimo 10 pessoas; sendo, no mínimo, 80% da equipe da produção da cidade de HORIZONTE;
- 3.1.3 Na categoria 3 - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou documentários 02 – Fica obrigado ao proponente contratar no mínimo 5 pessoas; sendo, no mínimo, 80% da equipe da produção da cidade de HORIZONTE;
- 3.1.4 Nas Demais categorias (4, 5 e 6) Fica obrigado ao proponente a contratar, no mínimo, 80% da equipe da produção da cidade de HORIZONTE;
- 3.2 As comprovações serão verificadas no relatório final de prestação de contas, através da verificação dos serviços realizados.

4. AS VAGAS ESTÃO DISTRIBUÍDAS DENTRO DAS SEGUINTE CATEGORIAS:

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I - categoria 1 - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem e mini documentários.	3	2	1	6	R\$ 21.000,00	R\$ 126.000,00
Inciso I - categoria 2 - LPG - Apoio a produção e Finalização de vídeo clipes de bandas locais	4	1	1	6	R\$ 11.000,00	R\$ 66.000,00
Inciso I - categoria 3 - LPG - Apoio a gravação e finalização de vídeos de espetáculos de dança.	3	1	1	5	R\$ 19.407,16	R\$ 97.035,80
Inciso I - categoria 4 - LPG - Apoio a produção e exposição itinerante de fotografias	3	2	1	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Inciso III - categoria 5 - Apoio à ações	1	0	0	1	R\$ 19.336,97	R\$ 19.336,97

de Formação Audiovisual.						
Inciso III - categoria 6 - Mostra de Curta Metragem para proponentes do inciso I e mostra de produções locais.	1	0	0	1	R\$ 17.964,20	R\$ 17.964,20
VALOR TOTAL DOS PROJETOS						R\$ 362.336,97